



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 039

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 003

OBJETO: Demais Áreas da Cultura CATEGORIA: Manifestação religiosa

AGENTE CULTURAL: Valdirene Alves da Costa

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (x) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. () Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (x) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. () O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. (x) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (x) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. (x) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. (x) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. (x) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. () documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. () atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: _____

Data do protocolo: 01/11/2023



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: Valdirene Alves da Costa

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):

1.3 CPF:011382855-10

1.4 RG:16850594-06

Órgão expedidor e Estado: BAHIA

1.5 Data de nascimento:13.08,1976

1.6 Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta

Parda

Indígena



Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1.9 Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós Graduação completo

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

Nenhuma renda.

Até R\$ 500,00

De R\$ 500 a R\$ 1.320,00

De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00

De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00



De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00

De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00

Acima de R\$ 12.000,00

1.9 Endereço completo:

CEP: 47120-000

Cidade: BURITIRAMA

Estado: BAHIA

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica

Zona rural

Área de vulnerabilidade social

Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional

Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas

Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais

Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

1.13 E-mail:

1.14 Telefone: (77) 998304634



1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

Sim Não

Se sim. Qual?

Pessoa negra

Pessoa parda

Pessoa indígena e/ou quilombola

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA

Ano de Criação: 1985

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 04 PESSOAS

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

1. VALDIRENE ALVES DA COSTA CPF.011382855-10

2. IVAHIR PEREIRA DE MATTOS CPF.002647955-98

3. EUZILENE COSTA DAS NEVES CPF.031747975-00

4. EUCLENE ANGELINO PEREIRA DE MATOS CPF.02545728551

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social

1.2 Nome fantasia

1.3 CNPJ

1.4 Endereço da sede:

1.5 Cidade:



1.6 Estado:

1.7 Número de representantes legais

1.8 Nome do representante legal

1.9 CPF do representante legal

1.10 E-mail do representante legal

1.11 Telefone do representante legal

1.12 Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Não Binária

Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla



Visual

1.15 Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer: MANIFESTAÇÃO RELIGIOSA

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu.

A celebração da Nossa Senhora Aparecida em um bairro desempenha um papel fundamental na preservação e fortalecimento da cultura local. Nossa Senhora Aparecida é a padroeira do Brasil e sua devoção está profundamente enraizada na história e na identidade do povo brasileiro.

A celebração anual em honra a Nossa Senhora Aparecida reúne os moradores do bairro, criando um senso de pertencimento e união. É um momento de expressão da fé e devoção, no qual os membros da comunidade se unem em oração, cânticos e procissões. Essa celebração se torna um ponto focal para a expressão da cultura religiosa, proporcionando um espaço para a manifestação das tradições, costumes e rituais que são passados de geração em geração.

A devoção a Nossa Senhora Aparecida não se limita apenas à esfera religiosa, mas também influencia a arte, música, literatura e folclore brasileiro. A imagem da santa é representada em diversas formas artísticas, como pinturas, esculturas e artesanatos, tornando-se um símbolo cultural importante. Além disso, muitas músicas e cantigas populares são dedicadas a Nossa Senhora Aparecida, transmitindo valores religiosos e culturais.



Em resumo, a celebração da Nossa Senhora Aparecida em um bairro desempenha um papel essencial na preservação da cultura religiosa e na promoção da identidade cultural dos moradores. Ela fortalece os laços comunitários, impulsiona a economia local e enriquece o patrimônio cultural do Brasil, tornando-se um evento significativo para o bairro como um todo.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

Durante a celebração da Nossa Senhora Aparecida, algumas atividades inovadoras que podem ser implementadas incluem:

1. Utilização de tecnologia: Integração de elementos tecnológicos, como telões, projeções e sistemas de som de alta qualidade, para melhorar a experiência dos participantes durante as celebrações religiosas.
2. Transmissão ao vivo: Realizar transmissões ao vivo das celebrações para que pessoas que não puderam comparecer pessoalmente possam acompanhar remotamente. Isso pode ser feito através de plataformas online, como redes sociais ou canais de streaming.
3. Aplicativos e dispositivos móveis: Desenvolver um aplicativo exclusivo para a celebração, onde os participantes possam acessar informações sobre horários, programação, mapas do evento e ...

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

A celebração da Nossa Senhora Aparecida pode contribuir para a transformação da realidade do bairro e de seus moradores de diversas maneiras. Primeiro, ao promover a união e o senso de pertencimento, a celebração fortalece os laços comunitários, incentivando a colaboração e a solidariedade entre os moradores. Isso pode levar ao surgimento de iniciativas coletivas para enfrentar desafios locais, como melhorias na infraestrutura, segurança e qualidade de vida.

Além disso, a celebração também pode ser um momento de reflexão e inspiração para os moradores do bairro. Através das mensagens transmitidas durante as atividades religiosas, como sermões e palestras, é possível despertar valores como solidariedade, compaixão e respeito mútuo. Esses valores podem se refletir em ações concretas no cotidiano do bairro, como a criação de projetos sociais, grupos de apoio e iniciativas de melhoria da qualidade de vida.

A celebração da Nossa Senhora Aparecida também pode impulsionar o desenvolvimento econômico local. Com o aumento do fluxo de visitantes durante as festividades, há uma



oportunidade para os empreendedores locais promoverem seus produtos e serviços, como por exemplo de peças de artesanatos com o simbolismo delicioso, comidas, etc

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; SIM
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; SIM
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; SIM
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; SIM
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; SIM
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; SIM

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

A comunidade é envolvida porque para tudo acontecer são necessárias muitas mãos. Por isso, cozinhar, limpar, ornamentar, músicos todos são envolvidos e

Pertencem a comunidade onde estamos inseridos. Com certeza se pode afirmar que sem a comunidade a nossa festa de NOSSA SENHORA APARECIDA não existiria.

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Em nossa comunidade existe grupos de catequese onde são inseridos crianças e jovens que buscam se aprofundar mais nos ensinamentos da igreja. Com o objetivo de transmitir a fé aos novos membros da comunidade religiosa, fazendo-os aprender os preceitos, tradições e cerimônia. É também uma norma da organização que as crianças e jovens que fazem parte desses grupos de catequese, estejam devidamente matriculadas em escolas públicas ou privada e tenham uma frequência assídua.

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

Sim,

*No preparação do lanche;

*Na limpeza do ambiente;

*Na organização do espaço;

*Na Barraca de vendas dos lanches e etc.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



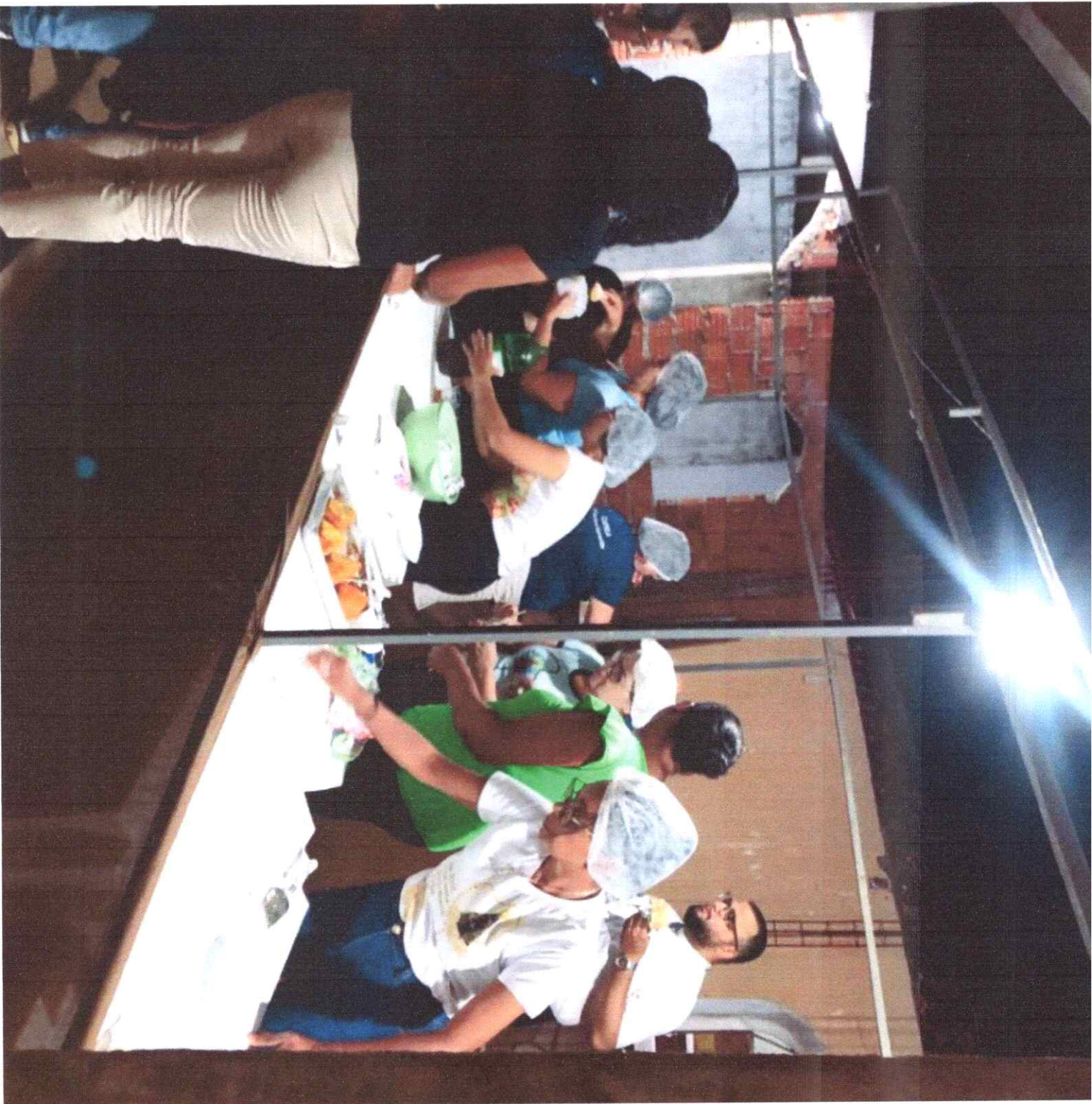
3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.













PROUD

PROFESIONALES

PROFESIONALES

PROFESIONALES

PROFESIONALES





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
VALDIRENE ALVES DA COSTA	CPF.011382855-10	<i>Valdirene A. Costa</i>
IVAHIR PEREIRA DE MATOS	CPF.002647955-98	<i>Ivahir Pereira de Matos</i>
EUZILENE COSTA DAS NEVES	CPF.031747975-00	<i>Euzilene Costa das Neves</i>
EUCLENE ANGELINO PEREIRA DE MATOS	CPF.02545728551	<i>Euclene Angelino Pereira de matos</i>

BURITIRAMA
01.11.2023